

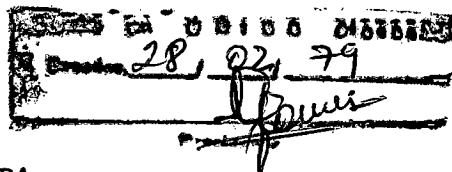


ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS



Aos doze dias do mês de Setembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MÁRIO DELLA TORRE, DÉRCIO PASIN, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, NELSON MANZANARES, ASSIS CREMA, HUGO PEREIRA DA SILVA e CARLOS GOMES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 1297/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para proprietários lindeiros as vias públicas a contratarem firmas particulares para obras de pavimentação e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 2) PROJETO DE LEI Nº 1298/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de área de terreno, em doação. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 3) PROJETO DE LEI Nº 1299/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre acréscimo de um parágrafo único ao artigo segundo, da Lei nº 1079, de 19 de Maio de hum mil, novecentos e setenta e sete. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 4) PROJETO DE LEI Nº 1300/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre denominação de Ilse Neufeld Dell Porto ao Pré-Primário Municipal. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) PROJETO DE LEI Nº 1301/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre criação da Urbanizadora de Caieiras S/A - URCASA-, autoriza a constituição de sociedade de economia mista e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº 1302/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre modificações no Código Tributário. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 7) REQUERIMENTO Nº 42/78, do senhor João Henrique de Ma-

cedo Mendes, acompanhado dos demais Vereadores, solicitando a inscrição em Ata de um voto de Pesar pelo passamento do senhor Waldomiro Crema, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 8) REQUERIMENTO Nº 43/78, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando que seja consignado em Ata um voto de Pesar pelo passamento da senhora Mercedes Beleza de Andrade, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 9) REQUERIMENTO Nº 44/78, do senhor Vereador Carlos Gomes, solicitando a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito, para apurar fatos relacionados com a Lei nº 758, de dezoito de Janeiro de hum mil, novecentos e setenta e dois, que autorizou o Executivo a adquirir uma área de terreno destinada à instalação de um Parque Industrial. O senhor Presidente, de acordo com o parágrafo segundo, do artigo sessenta e quatro do Regimento Interno, nomeia os senhores Vereadores Assis Crema e Benedicto Lopes de Campos para fazerem parte da Comissão de Inquérito. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Eu acho que o Requerimento tem que ser colocado em discussão e em votação antes de se nomear qualquer coisa, apenas para colaborar com o senhor." O senhor Presidente agradece a colaboração e ratifica a nomeação do senhor Assis Crema e do senhor Benedicto Lopes de Campos para comporem a Comissão. Pede a palavra o senhor Assis Crema. "Recuso-me, senhor Presidente, a atender a indicação de meu nome para esta Comissão, porque na época, em hum mil, novecentos e setenta e dois, eu era Vereador nesta Casa e votei a favor do Projeto que trata sobre aquisição de área de terreno para formação do Parque Industrial. Então eu me recuso, porque eu vou fazer parte de uma Comissão de Inquérito quando eu também devo ser acusado como um dos culpados porque votei a favor naquela ocasião." Pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "A razão maior da abertura de uma Comissão de Inquérito é para averiguar a possibilidade de ter havido ou não culpa de alguns. Nestas condições eu não aceito a argumentação do Nobre Vereador Assis Crema que diz que votou favoravelmente ao projeto. Ora, se naquela época sua Excelência votou favoravelmente ao projeto é porque conhecia bem o projeto ou pelo menos pressupomos que sua Excelência o conhecia bem. Então nada mais justo do que sua Excelência participe agora dessa Comissão de Inquérito, e que a Comissão de Inquérito venha determinar que não houve culpa de ninguém." Pede a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Senhor Presidente eu vou endossar aqui as palavras do No

bre Vereador Assis Crema e concordo plenamente com a sua recusa em participar da Comissão porque se dúvida pairasse sobre este caso, obviamente ' que ele teria se manifestado na ocasião da aprovação da lei. Se ele aprovou a lei naquela época é porque ele não tem nenhuma dúvida, votou conscientemente e não tem o que vasculhar agora. Portanto eu concordo plenamente que o Nobre Vereador Assis Crema fique fora dessa Comissão." Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Tão somente para dizer que qual quer requerimento, seja de que índole for, deva ser colocado em discussão. No caso em tela, se o regulamento interno desta Casa, que é um famigerado apanhado de coisinhas, de artigos daqui e dali, um Regimento Interno todo cheio de confusões, ainda assim, por questão de bom senso, tudo é válido' para discutir a premissa da instalação de uma comissão de inquérito. Eu devo dizer, na qualidade de Vereador desta Casa, que sou inteiramente favorável a instalação dessa comissão de inquérito, participando dela quantos dos Vereadores e quantos do povo quizer o senhor Presidente." Devido a recusa do senhor Assis Crema, o senhor Presidente nomeia então o senhor João Henrique de Macedo Mendes para compor a Comissão de Inquérito. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Os meus motivos são os mesmos do Nobre colega Assis Crema e do Líder da Bancada da ARENA, como o senhor Nelson aceitou a opinião de Vossa Excelência então que fique o senhor Nelson como membro." Com a recusa do Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, o senhor Presidente indica os Vereadores Mário Della Torre e Carlos Gomes. Pede a palavra, o senhor Carlos Gomes. "Uma vez aprovada a presente comissão de inquérito eu solicito a Vossa Excelência' que determine..." Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Vossa Excelência quiz ouvir a ceitação ou não dos membros desta Casa e esqueceu ' de pergunta ao senhor Mário Della Torre e ao senhor Carlos Gomes se eles aceitavam a incumbência, porque o senhor Mário Della Torre se não me é falha a memória também fez parte das sessões que privilegiaram o Executivo da época com a aprovação do projeto. Se ele quizer fazer parte é problema dele, mas ele votou a favor daquele projeto e então Vossa Excelência se esqueceu pelo menos de uma questão normal de bom senso que era saber ' se ele aceitaria ou não, a exemplo do que foi feito com os demais Vereadores." Pede a palavra, o senhor Carlos Gomes. "Uma vez que nós propusemos este pedido de Comissão de Inquérito, nestas condições, senhor Presidente, eu solicito a Vossa Excelência a nomeação de um assessor jurídico para a

comissão." O senhor Presidente defere o pedido do Vereador Carlos Gomes, in formando que a Presidência desta Casa providenciará um assessor para a Comissão. O senhor Presidente declara empossada a Comissão de Inquérito, com posta pelos senhores: Mário Della Torre, Benedicto Lopes de Campos e Carlos Gomes, e nomeia o senhor Carlos Gomes Presidente da mesma. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Conforme ficou hoje ratificado na sessão, as comissões de inquérito desta Casa, por precedente aberto por Vossa Excelência, não precisarão mais de discussão em Plenário e de aprovação. De forma que as próximas comissões de inquérito que a ARENA solicitar desta Casa, terão que ser, a exemplo desta, religiosamente observadas e criadas sem a participação em discussão e votação do Plenário. Hoje nós tivemos um inaudito, tivemos o absurdo da Mesa formar uma comissão de inquérito sem a votação dos membros desta Casa. Eu espero que Vossa Excelência que está começando num mister nobre de Presidir os destinos desta Casa, saiba honrar a sua palavra e a sua palavra e a sua pessoa quando os membros da ARENA requererem comissão de inquérito e que elas venham a ser formadas sem a votação do Plenário, conforme foi feito hoje." Pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "Se essa argumentação partisse de um leigo como eu ou de outros senhores Vereadores desta Casa realmente era pertinente, mas partindo de sua Excelência o Nobre Vereador Nelson Manzanares que é advogado dos mais brilhantes em nossa Comarca, nós realmente ficamos chocados por que isso deixa evidente que sua Excelência desconhece totalmente o nosso regimento Interno, desconhece totalmente a constituição do Estado de São Paulo, desconhece totalmente a Lei Orgânica dos Municípios que diz claramente que um terço dos senhores Vereadores podem abrir comissão de inquérito, aliás é o único caso em que a minoria pode fazer alguma coisa frente a maioria, sendo necessário apenas as assinaturas de um terço dos senhores Vereadores." Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Ocorre todavia que nós tínhamos mais de que um terço do Plenário da Câmara quando pedimos a abertura de uma sindicância para apurar gastos extorsivos feitos por Vereadores que participavam do Congresso de Municípios. Tínhamos mais que um terço e não conseguimos da Mesa a adesão ou pelo menos a simpatia da Mesa para a nossa causa. Nós não queríamos desmoralizar nenhum Vereador, tanto que um deles depois da sessão disse que devolveria o dinheiro do povo. Nós não queríamos isto, nós queríamos apenas moralizar os serviços para que não veiculassem aqueles membros que participaram do Congresso nenhuma teia em vanglória. Ocorre todavia que esta havendo dois pesos e duas medidas e

Vossa Excelência que assume a Presidência agora, com toda a sabedoria que lhe é peculiar e com toda a vantagem que lhe dá o cargo de ser honesto , eu peço que nas próximas sessões as comissões que requisitarmos sejam inteiramente aprovadas com um terço do Plenário, é um terço que nós precisamos, e é um terço que nós temos, e é isso que está acontecendo no Congresso Federal e eu conheço bem a lei. Ocorre que Vossas Excelências, na última vez que pedimos essa formação de comissão, a Mesa não se manifestou a respeito, vez que a maioria achou que não seria interessante saber onde se gastou tanto dinheiro num almoço. De forma, senhor Presidente, que eu peço que sejam feitas as atuações da Mesa num sentido de permitir a todos uma ampla defesa de seus direitos. É isso, nada mais nada menos do que isso, que pede a ARENA na figura deste modesto Vereador." Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "O argumento do Nobre Líder da Bancada do M.D.B. não me convence pela seguinte maneira: Ele falou em voto de um terço dos Vereadores, não houve votação e como é que ele sabe que é dois terços da votação ? " Pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "O requerimento conta com as assinaturas de mais de um terço, conforme pede a lei. Portanto está bastante claro. A ARENA pediu comissão de inquérito mas não dirigiu à Mesa nenhum requerimento com nenhuma assinatura." Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "O Nobre Vereador Carlos Gomes citou que a ARENA fez requerimentos solicitando comissão de sindicância. Não foi isto, nós fizemos aqui acusações com respeito a irregularidades e esperávamos que a Mesa tomasse as providências porque de nada adianta a ARENA entrar aqui com o seu um terço e requerer a formação de uma comissão porque a formação dessa comissão é de alçada do Presidente desta Casa e nós sabemos perfeitamente que na composição dessa comissão só estariam então os membros do M.D.B. Nós fizemos duas denúncias graves aqui neste Plenário e esperávamos que a Presidência da Casa tomasse as devidas providências , coisa que não foi feito." O senhor Presidente dá prosseguimento à apresentação do Expediente. 10) INDICAÇÃO Nº 39/78, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao senhor Prefeito a instalação de um ramal do KS da Prefeitura na Câmara. À Secretaria para as devidas providências. 11) OFICIO CIRCULAR Nº 01/78, da Câmara Municipal de Ourinhos, informando da aprovação do Requerimento nº 635/78 que trata sobre estudos e providências dos órgãos competentes da União para o pagamento da diária/leito hospitalar. À Secretaria para as devidas providências. 12) OFICIO CIRCULAR Nº 01/78, da Câmara

ra Municipal de Sertãozinho, informando da aprovação do Requerimento nº.. 070/78, de autoria do Vereador José Roberto Mazer, que trata sobre a segurança dos operários de nossa Pátria. À Secretaria para as devidas providências. 13) OFICIO Nº 2007/78, da Sabesp - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, comunicando da assinatura de contratos com as firmas Margotti S.A., Armco do Brasil S.A. e Confab para o fornecimento de tubos e peças especiais para as adutoras do Sistema Metropolitano, que beneficiará o Sistema de abastecimento de água de Caieiras. À Secretaria para as devidas providências. 14) OFICIO Nº 13593/78, da Telesp - Telecomunicações de São Paulo S.A., informando que registrou o pedido de instalação de telefone público no Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 15) OFICIO datado de quatro de Setembro do ano corrente, da Corporação Musical Melhoramentos de Caieiras, comunicando a relação dos elementos que comporão a nova diretoria daquela Corporação para o biênio de setenta e oito a oitenta. À Secretaria para as devidas providências. 16) OFICIO datado de doze de Setembro do ano corrente, convidando os senhores Vereadores para assistirem as solenidades de formatura dos alunos do Mobral e também para a inauguração do Posto Cultural, a realizar-se no dia vinte e quatro do corrente. À Secretaria para as devidas providências. 17) OFICIO datado de doze de Setembro deste ano, da Sociedade Amigos do Jardim Vera Tezeza, convidando para a reunião mensal daquela entidade que realizar-se-á no dia vinte e quatro do corrente. À Secretaria para as devidas providências. 18) OFICIO datado de doze de Setembro do ano corrente, da Comissão Municipal do Mobral, solicitando a cessão do salão da Câmara Municipal para a realização da festa de formatura dos alunos do Mobral no próximo dia dezessete do corrente mês. À Secretaria para as devidas providências. 19). OFICIO Nº 345/78, do Prefeito Municipal, encaminhando cópias dos Balances desta Municipalidade, relativos ao mês de Junho de hum mil, novecentos e setenta e oito. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 20) OFICIO Nº 376/78, do Prefeito Municipal, solicitando que seja devolvido o Projeto de Lei que dispõe sobre adoção do sistema de microfilmagem de documentos, a fim de serem efetuados novos estudos. Em votação, aprovado por unanimidade em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria inscrita no Expediente, o senhor Presidente passa a ceder a palavra aos oradores inscritos para a discussão em Tema Livre. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares.



"Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu faço hoje uso da Tribuna para me congratular com o senhor chefe do Executivo que mostrando bom senso , mostrando despreendimento e mostrando um pouquinho mais do que isso, alguma coragem que está sendo negada no decorrer de seu mandato, de formalizar, se bem que de forma indireta, um levantamento da vida pregressa deste Vereador à testa do chefe do Executivo, quando mercê do voto do povo' e de alguns dos senhores aqui presentes tive a honra de trabalhar diuturnamente em favor dessa cidade, pelo menos pensou e continua pensando que fez tudo para que as questões oriundas dos problemas da Municipalidade pudessem chegar a bom termo. Essa pretensa coragem que se avoluma hoje nesta Casa com a formação de uma comissão de inquérito para apurar as condições em que se instalou em Caieiras uma das maiores obras de que se tem notícia nesta terra que é o Parque Industrial de Caieiras, que abriu picadas, que abriu estradas para que outras indústrias para cá viessem e transformassem o nosso Município naquele Município independente que é hoje, não totalmente absolutamente vinculado a uma única indústria, que era a Companhia Melhoramentos de São Paulo, pudesse enfim, hoje, mercê de uma pretensa coragem do senhor Prefeito, que eu elogio e continuo vangloriando, levantar esta questão. Eu votei favoravelmente, se é que me pudessem' permitir que votasse, porque o senhor Presidente, na conformidade com o Regimento, que deve manusear e fazê-lo bem, porque ele é o dono do Regimento desta Casa, é ele quem tem que ditar as normas desta Casa, entendeu' que não precisaria de votação para a formalização de uma Comissão Especial de Inquérito para a apuração de qualquer eventual irregularidade que pudesse pairar sobre a vida pública em nossa cidade. Eu me congratulo com a Presidência, me reitero com o senhor Prefeito da coragem, da pretensa coragem de tentar levantar uma nuvem de fumaça sobre essa desgraçada administração pública que se instalou em Caieiras depois que o senhor Gino Dártora entrou aqui. É evidente que a melhor arma é sempre atacar aqueles que estão nos atacando, isso já vem das guerras dos trezentos anos, já vem das guerras de todas épocas, das guerras que já existiram ou que haverão de acontecer no mundo. Dizem que a melhor defesa é o ataque e o senhor Prefeito houve por bem formalizar esta medida que vai deixar-me dormir tranquilamente hoje porque somente servirá para ratificar uma atividade que assumimos e uma responsabilidade que assumimos juntamente com a unanimidade desta Casa de leis, com a unanimidade do consenso da população quando'

Prefeito e tentamos ampliar o campo da mão-de-obra, o campo da atividade industrial e do I.C.M. nesta terra. Esse todavia não é assunto para se conversar hoje, conversariamos outros assuntos hoje neste tema livre, qual seja, a vitória que Caieiras está tendo com esses ofícios que reitadamente vêm a esta Casa oriundos da Sabesp, do Saneamento Básico do Estado de São Paulo, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que recebeu por parte do M.D.B. e da oposição desta Casa a mais a cirrada critica pela implantação ou pela cessão dos serviços públicos de água e esgoto àquela entidade de economia mista. Hoje nós estamos vendo que somente numa aplicação de capital a Sabesp investirá trinta e quatro bilhões de cruzeiros para fazer com que a água chegue a Caieiras pura, limpa e cristalina, coisa que Caieiras por si só, pela simplicidade e pela modestia dos nossos recursos financeiros, não seria nunca possível de ser implantada em nossa cidade. Nós já no orçamento, de quando eu era Prefeito há sete anos atras, já sofriamos na carne o problema do gasto com a água porque a água já absorvia do orçamento de nossa terra pelo menos mais de um terço do dinheiro arrecadado. Todavia, houveram criticas assediadas de mais, criticas incessantes contra a cessão do serviço de água que afinal a Câmara houve por bem conceder a este órgão público que vai solucionar o problema do saneamento básico da Grande São Paulo e da Capital. É mais uma inverdade que o M.D.B. lançou no seio do público de Caieiras que hoje se desmascara, que hoje se traz à tona para dizer que naquela época os que combatiam devem estar hoje com 'os rabos entre as pernas'. Em seguida eu deveria, e devo, fazer manção a um fato que pode passar despercebido a muitas pessoas que assistem as sessões desta Casa, mesmo até alguns Vereadores que não estavam ligados a um Projeto que veio ter a esta Casa e que foi já objeto de uma Emenda e que está na Ordem do Dia de hoje e que hoje ainda nesta mesma sessão foi pedido para ser retirado pelo senhor Prefeito Municipal, que é um projeto bonito e que cuidaria, antes de mais nada, da microfilangem dos documentos da Prefeitura. Ora, se temos que usar uma sala para arquivar todos os documentos de um órgão público, é evidente que a microfilmagem destes documentos somente trariam economia ao órgão público, somente viria de encontro aos interesses da população. Ocorre todavia que o senhor Prefeito Municipal de Caieiras, o agrimensor Gino Dártora é useiro e vezeiro em tapar o Sol com a peneira. Costuma dirigir projetos a esta Casa e nas entrelinhas do

projeto impõe uma série de outras exigências que não condizem com o espírito de qualquer projeto de lei, por isso a retirada. Vejam, o primeiro projeto dizia o seguinte: 'Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a microfilmar todos os documentos que entraram na Prefeitura.' Bonito ! Segundo: 'As certidões a serem expedidas pela Prefeitura somente o serão com autorização do legislativo.' Uma aberração judiciária, uma aberração constitucional ! Seria uma afirmação de que ele não pretende dar certidão para ninguém. Em terceiro lugar neste mesmo projeto já cria um cargo para mais um apaniguado politico. Já não chega, senhores, toda a família acomodada para arrumar mais um apaniguado politico, para mais um apaniguado num projeto de lei. Cada lei tem que ter um objetivo pré-fixado. Ou se cuida de microfilmagem ou se cuida de contratar um individuo para cuidar do microfilme. O que não pode é fazer tudo ao mesmo tempo, confundindo a opinião pública e querendo confundir ao próprio Plenário. Então, depois eles mandam uma Emenda dizendo que não precisa autorização legislativa para fornecer certidão. Ora, meu filho, certidão qualquer órgão público é obrigado a fornecer, não precisa nada de Câmara tomar conhecimento, e em seguida hoje retira o projeto. O que ocorre é o seguinte: esta comissão de inquérito, guardem bem isto, que hoje foi formada nesta Casa tem um objetivo pré-fixado e procurar manchar a vida de um homem que não tem 'rabo de palha' e que vai continuar lutando nesta Casa. E as certidões que agora vão custar oitocentos cruzeiros por folha da Prefeitura, eu peço através do juiz, eu não tenho medo de Prefeito nenhum não ! Era isso que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Inicialmente, com referência ao projeto de microfilmagem que foi retirado da pauta dos trabalhos de hoje para um reestudo, nós devemos dizer que, conforme o artigo cinquenta e oito da Lei Orgânica dos Municípios, a Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, no prazo mínimo de quinze dias, certidões de Atos, contratos e decisões e etc, etc. O que vale dizer que um individuo em fazendo o requerimento a Prefeitura tem por obrigatoriedade que fornecer a certidão ao individuo. Obviamente, não poderá a Prefeitura, através de um preço exorbitante, fazer com que pessoas interessadas em certidões sejam bloqueadas no seu intuito. Então vale dizer que se for feito um reestudo neste projeto que se atentem para o artigo cinquenta e oito da lei orgânica dos Municípios e que se facilite o munícipe a retirar a sua certidão. Com referência a este mesmo projeto nós

tínhamos nos manifestado por antecipação contrários a criação do cargo de arquivista em comissão porque segundo o nosso entendimento o cargo em comissão é feito para assessoria e chefia de cargos e uma assessoria direta ao senhor Prefeito Municipal. Nós não vemos como um simples arquivista poderá ser um assessor ou um chefe imediato de sessão que contribui diretamente com o senhor Prefeito Municipal. Em assim sendo nós que iremos rever cargos em comissões que foram criados aqui nesta Casa e principalmente no projeto de aumento do funcionalismo público Municipal em que quinze cargos em comissão foram criados. Vejam os senhores a aberração, a Banaca da da ARENA, naquela oportunidade, chamava a atenção dos senhores membros do M.D.B. com respeito aquela criação de cargos e infelizmente nós não fomos ouvidos. Se os senhores atentarem para o artigo quarenta e quatro da Lei Orgânica dos Municípios verão que nesse projeto foi criado de forma irregular o cargo de administrador regional. De acordo com o artigo quarenta e quatro da Lei Orgânica dos Municípios, o administrador regional ou esse cargo só poderia ser criado se nós estivessemos no Município um subdistrito ou distrito. Nós não temos sub-distrito e nem distrito e o cargo de administrador regional foi criado de forma ilegal. Ao meu modo de ver a lei do aumento do funcionalismo público da municipalidade é passível de anulação. Com referência a comissão de inquérito solicitada pelos membros do M.D.B. para apurar possíveis irregularidades quando da aquisição de um terreno para a implantação de indústrias neste Município eu devo dizer que participei, como participaram membros do Movimento Democrático Brasileiro, na avaliação, não só daquela área como de outras áreas mais, visando a implantação de indústrias em nosso Município. Naquela época nós íamos de joelho pedir aos senhores industriais que deslocassem as suas indústrias da capital para esta localidade, e por mais vantagens que oferecêssemos naquela oportunidade, nós recebíamos sempre aquele não. Depois de adquirir esta área nós conseguimos a implantação de três indústrias que fizeram com que a bola de neve fosse se movimentando e hoje vejam os senhores que inúmeras indústrias encontram-se instaladas em nosso Município. Vejam bem os senhores que nós tivemos um caso semelhante com respeito a implantação da Casa Sano em nosso Município que até hoje não diz o porquê de estar ocupando aquela área, a intenção deles, que era na época, de se fazer a fabrica de cimento amianto em nosso cidade e está funcionando a todo o vapor no Município de Votorantim e aqui nós não temos

nem o depósito da Casa Sano mais, temos apenas uma fabriqueta de postes numa área de quatro alqueires cedida pela administração daquela época e paga recentemente pela Prefeitura na ordem de quatrocentos mil cruzeiros, se não me é falha a memória. Então, se essa comissão vai apurar possíveis irregularidades, que já comece por aí voltando-se a tempos anteriores, visando o porquê da implantação da Casa Sano em nosso Município, coisa que até hoje deixou de ser. Com respeito a um projeto que adentrou a esta Casa hoje criando uma sociedade de economia mista em nosso Município, eu vou pedir encarecidamente aos senhores Vereadores do M.D.B., bem como aos senhores membros da ARENA, que estudem com carinho este projeto porque nós tivemos recentemente aqui uma concorrência pública para a pavimentação de inúmeras ruas de nosso Município e que viu por bem o senhor chefe do Executivo fazer a revogação dessa concorrência porque estavam em vias de implantar uma sociedade de economia mista em nosso Município, e nós no dia da concorrência conversávamos com quatro representantes das firmas que iriam participar da concorrência e eles nos diziam que para o Município isso é seriamente prejudicial porque a sociedade de economia mista, ela já não passa por aquele processo de licitação, ela faz uma simples tomada de preços com envelopes abertos e depois o Presidente pode optar e escolher a seu bel prazer quem irá executar a obra. De modos que, segundo informações dos senhores participantes dessa concorrência, uma obra pode encarecer até sessenta por cento mais para o Município. Está dando resultado parcial no Município de Praia Grande porque sabem bem os senhores que aqueles que adquirem terrenos naquela faixa são pessoas de um bom poder aquisitivo e que não veem a hora de chegar um melhoramento na frente de sua casa. Nós não podemos de maneira alguma comparar um Município de Praia Grande com o Município de Caieiras, falando-se monetariamente. Assim sendo, eu peço aos senhores que atentem bem para este problema, a criação de uma sociedade de economia mista em nosso Município, que seria uma segunda Prefeitura, poderá vir a acarretar seríssimos problemas para o nosso Município em termos de futuro. Finalmente, senhores Vereadores e senhor Presidente, eu queria aqui publicamente, já que temos aqui inúmeros participantes da fanfarra do Colégio Estadual Walther Weiszflog, agradecer publicamente a apresentação dessa fanfarra no dia dois próximo passado, apresentando-se na Faculdade de Direito de Bragança Paulista, onde foi muito aplaudida e devo agradecer aos senhores mem-

bro, Nobre Vereador Assis Crema, ao meu colega Zilton Bicudo e ao Luiz Spigarollo pela atenção que me deram porque elevaram mais ainda o nome' de Caieiras por essas redondezas. Tanto é que naquela oportunidade já choveram convites para a apresentação dessa Fanfarra, coisa que estamos entrando em contato com o Nobre Vereador Assis Crema e seus representantes para vermos as possíveis datas. Então eu quero deixar aqui publicamente o meu agradecimento pela maravilhosa apresentação desta fanfarra' naquela Faculdade que foi alvo de menção no discurso proferido no salão nobre pelo professor Homero Silva que fez um belíssimo discurso e ao 'findar enalteceu com grande vibração o nome da nossa fanfarra. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Excelentíssimo senhor Presidente, Nobres senhores Vereadores. Primeiramente o nosso agradecimento a presença de inúmeros representantes da Fanfarra de Caieiras, os seus dirigentes, o professor Zilton Bicudo, o nosso grande' colega Luiz Spigarollo, que têm batalhado incansavelmente em prol da 'fanfarra de Caieiras que vem elevando a cada dia que passa o nome de nosso Município. Os nossos parabéns à diretoria e aos jovens que compõem a fanfarra de Caieiras. Com referência ao problema levantado pelo Nobre Líder da Aliança Renovadora Nacional quanto ao projeto que nomeou alguns funcionários na Prefeitura Municipal de Caieiras, bem como o projeto que foi retirado pelo senhor chefe do Executivo, o Ato complementar' cinquenta e dois, de dois de Maio de um mil, novecentos e sessenta e 'nove, diz claramente: 'Fica vedada a nomeação, contratação ou admissão de funcionários ou servidores da administração direta ou indireta do Estado, Distrito Federal, Município e etc. Excetua-se dessa proibição: primeiro - a nomeação para o cargo em comissão ou designação de função gratificada por lei.' Me parece que o que fizemos nesta Casa foi a criação de uma lei. O senhor Prefeito Municipal retirou o projeto apenas para fazermos estudos e posteriormente estará mandando-o novamente a esta Casa. Com referência ao mesmo problema, abordado pelo Vereador Nelson Manzanares, e que o senhor Prefeito estaria criando mais um cargo para apaniguados, devo dizer a sua Excelência que a profissão de arquivista' e bibliotecário é regulada pela lei nº 6.546, de quatro de Julho de setenta e oito. Portanto há necessidade, para desempenhar esta função, de um diploma de curso universitário, portanto tem que ser bem escolhida a pessoa e não é para qualquer um como fez crer sua Excelência .

Senhor Presidente, senhores Vereadores, adentrou a esta Casa um pedido de Comissão de Inquérito que gerou toda a confusão. Não sei por que a razão dos Nobres Vereadores da Aliança Renovadora Nacional têm medo de Comissão de Inquérito, não sei por que cargas d'água o Nobre Vereador Assis Crema diz que participou..." É, sua Excelência diz que eu contei piada e no entanto sua Excelência se recusou a participar da Comissão, sabemos lá por que ! Esse problema a Comissão estará amanhã mesmo..." É dado aparte ao senhor Assis Crema, mas se torna impossível ouvir o que ficou gravado já que o interruptor que aciona o seu microfone não foi ligado. Novamente com a palavra o senhor Carlos Gomes. "É o que sempre norteou o trabalho da Aliança Renovadora frente ao nosso Município, é sempre aquele jeitinho e quebra galho aos seus privilegiados, inclusive já denunciado aqui deste Plenário pelo Lider de Vossa Excelência que disse que nossa Prefeitura de Caieiras, na gestão passada, existia uma panelinha que dominava, então vamos dar nomes aos bois e dizer quem é essa panelinha. Eu acho que a comissão de inquérito somente irá elucidar o caso e é o que pretendemos fazer. Vossa Excelência como Lider da Aliança Renovadora, com vários anos a esta Casa, como um dos que elaboraram o Regimento Interno, como um dos membros que elaboraram ao seu bel prazer o Regimento desta Casa, portanto deve ter perfeito conhecimento do conteúdo dele e Vossa Excelência sabe mais ainda, sabe que a Comissão de Inquérito deve ser formada por um pedido escrito e com a assinatura de pelo menos um terço, agora se Vossas Excelências não se deram ao trabalho de fazer isto eu sinto muito. Era o que eu tinha a dizer senhor Presidente. O pedido é o único caso em que a minoria pode fazer, só a assinatura de um terço e cabe ao Presidente a formação, Vossa Excelência sabe disso ! " Não havendo mais oradores inscritos para a discussão em tema livre, o senhor Presidente passa a apresentação da ORDEM DO DIA. Em ÚNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 308/78, da Comissão de Finanças, aprovando o Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de Junho de hum mil, novecentos e setenta e oito, com parecer da Comissão de Finanças. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 309/78, da Comissão de Finanças, aprovando o Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de Julho de hum mil, novecentos e setenta e oito, com parecer da Comissão de Finanças. Em discussão o parecer, ninguém

se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE LEI Nº 1278/78, do senhor Mário Della Torre, dispondo sobre alteração de denominação de via pública, com parecer da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 4) PROJETO DE LEI Nº 1293/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Suplementar, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 5) PROJETO DE LEI Nº 1294/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 6) PROJETO DE LEI Nº 1296/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito Especial, com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 7) PROJETO DE LEI Nº 1295/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Especial. A Comissão de Justiça, consultada, emite parecer oral favorável. Em discussão o parecer. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores, apenas para que não pareça a Mesa, ao Plenário e àqueles circunstantes que normalmente vêm a esta Casa, que este Vereador use dois pesos e duas medidas na aprovação de pareceres, uma vez que na última sessão que aqui se realizou ele votou contra todos os pareceres verbais das Comissões por falta de maiores explicações, esse Vereador quer dizer de público que o presente projeto, em que pese o fato de não ter recebido o crivo da Comissão em estudo mais apurado, representa, antes de mais nada, uma verba insignificante perto do volume de verbas que tem sido solicitadas a esta Casa de milhões de cruzeiros sem um estudo aprimorado das Comissões. Desta vez eu não opor qualquer objeção ao parecer verbal da Comissão de Justiça e de Finanças ao presente projeto por duas razões circunstanciais. A primeira é porque trata-se de uma verba insignificante e a segunda é que

em função de ser uma verba tão mínima, justifica-se plenamente pelo que a fanfarra tem feito em favor da população de nossa terra. Não fique, todavia, qualquer dúvida a respeito do posicionamento nas votações que este Vereador tem mantido. Continuarei votando contra qualquer parecer das Comissões técnicas que não tenham sido estudados previamente e que venham a ser feitos verbalmente nesta Casa. No caso presente, conforme já expliquei, além da verba ser insignificante, não poderia receber outra dádiva se não a aprovação dos Vereadores." Não havendo mais ninguém que queira fazer o uso da palavra, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão de Justiça. Aprovado por unanimidade. A Comissão de Finanças, consultada, emite parecer oral favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 1295/78. Pede a palavra o senhor Carlos Gomes. Senhor Presidente, senhores Vereadores. Através deste projeto de lei o senhor Prefeito Municipal pretende abrir um crédito especial para a fanfarra do Colégio Walther Weiszflog, Nada mais justo, nada mais coerente. Somente o que estranhamos é o posicionamento da Bancada da ARENA desta Casa que ora vota a favor, ora vota contra. Na ultima sessão deixaram de votar a todos os projetos que aqui entraram, exatamente por não ter parecer escrito da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças. Inclusive o Nobre Vereador Nelson Manzanares disse que não votaria favorável a nenhum projeto que não tivesse parecer da Comissão de Justiça e o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes votou favorável com restrição e inclusive o Nobre Vereador Assis Crema votou também contrário, vejam os senhores, entre todos os projetos, no qual ele votou contrário: o Projeto de Lei nº 1275/78. E inclusive a Bancada da ARENA votou contra o projeto que dispõe sobre o recebimento de um ônibus em doação, que foi doado de graça à Prefeitura de Caieiras e a Bancada da ARENA votou contra, para quem vai servir este ônibus? Para as escolas, para a fanfarra e para os clubes de nosso Município. O ônibus que nós iremos receber é exatamente para ceder à fanfarra e não ter que dar estas verbas e a Bancada da ARENA votou contra. Agora sua Excelência o Nobre Vereador Nelson Manzanares diz que é uma quantia insignificante de vinte e cinco mil cruzeiros, realmente é insignificante, mas foi mais além, sua Excelência votou contra a Prefeitura receber de graça um ônibus que iria levar esta fanfarra, de graça! E esta aí nos anais da Casa para quem quiser conferir. É um absurdo, são dois pesos e duas medi

das, ninguém tem linha de conduta, nenhum dos senhores Vereadores são moralmente aptos para analisar um projeto e dar o seu parecer realmente digno, porque usam dois pesos e duas medidas quando têm os seus interesses pessoais, aí sim sua Excelência vota favorável, quando não tem nenhum interesse, ou pelo menos pensam que não tem, porque eles não se dão ao trabalho nem de abrir o projeto em casa e dar uma olhada, são teleguiados ! Se um chega aqui e fala: 'vou votar contra e vou votar contra tudo', os outros o acompanham. Isto não é atitude digna de um Vereador que deve vir a esta Casa sabendo de todos os projetos, conscientes, para poder dar o seu parecer. Eu estou discutindo um projeto, um projeto de crédito suplementar, agora só não posso concordar com os dois pesos e duas medidas que os senhores Vereadores usam nesta Casa e esta Casa tem que ter respeito . Eu acho que cada um dos senhores Vereadores devem ter a sua linha de conduta, mas ninguém tem linha de conduta nenhuma, trabalham da forma que querem e do modo que querem, conturbam só os trabalhos. Vejam os senhores que vinte e cinco mil cruzeiros é uma quantia irrisória, mas votou contra a doação de um ônibus para a fanfarra e para os grupos escolares de nossa cidade. São dois pesos e duas medidas ou não são ? É um absurdo, como todos os absurdos que suas Excelências têm cometido nesta Casa este é mais um." Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência ao projeto que está em discussão, que o Nobre Vereador Carlos Gomes acabou disvirtuando o assunto, inclusive soltando aí uma frase não muito pitoresca: doação de graça. Doação que não seja de graça eu nunca vi. Então eu devo dizer aos senhores que a Bancada da ARENA tem se portado de uma forma digna aqui nesta Casa e votando favorável àquilo que deve votar e contrário àquilo que venha a ser prejudicial ao nosso Município. Haja visto..." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes . "O recebimento de um ônibus em doação pela Prefeitura é assunto de interesse ou não ? " Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "É assunto de interesse, só que a fanfarra de Caieiras, não poderia ser humilhada para entrar num ônibus daquele porque a nossa fanfarra merece algo bem melhor. O senhor está oferecendo um ônibus a nossa fanfarra que viria assim humilhá-la, nem sei se esse ônibus teria condições de chegar até Franco da Rocha, quer dizer que então é preferível que se de verbas e que a nossa fanfarra tenha uma condução digna, à altura de seu pretígio. Então a Bancada da ARENA vota favorável a este projeto, com consciência e tem



sempre se portado aqui com dignidade neste Plenário, já provou por várias vezes erros dos Vereadores do M.D.B. que nos bastidores, na cantina vieram a nos dar razão sobre erros apontados aqui, mas que infelizmente aqui no Plenário não tem o peito de votar contra o projeto. Eu fui Vereador da ARENA, fiz oposição ao ex-Prefeito Municipal, votei contra aquilo que eu achava errado e até hoje são passados quase dois anos dessa administração e eu não vi nenhum Vereador do M.D.B. levantar e votar contra um projeto do senhor Prefeito Municipal. Ele é humano, tem o direito de errar, mas os seus erros são apontados aqui e os senhores combrem o erro. Portanto, com referência a este projeto, nós votamos conscientemente favoráveis. " Não havendo ninguém mais que queira discutir o Projeto de Lei nº 1295/78, o senhor Presidente coloca-o em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria inscrita na ordem do dia, o senhor Presidente passa a ceder a palavra aos oradores inscritos para a Explicação Pessoal. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como já é de conhecimento pleno, este período que é reservado para falar em explicação pessoal, o Vereador, queiram alguns, não queiram os outros, pode usá-lo legitimamente para abordar qualquer problema que entenda ser conveniente. Então eu gostaria de passar ou respingar alguma coisa sobre o que foi discutido nessa sessão. Primeiro, dizendo que a Sabesp está a ponto de caracterizar a nossa cidade no serviço de abastecimento como uma cidade completamente livre. Coisa que o M.D.B. criticou de forma acirrada e que hoje está próximo de uma grande realidade. As desapropriações feitas na área de Perús, Franco da Rocha, Caieiras e Morato já são realidade e foram publicadas no Diário Oficial do dia trinta de Agosto próximo passado, sinal de que haveremos de ter uma das melhores água de todo o mundo, uma das mais bem tratada de todo o mundo, sinal de que a administração da ARENA acertou quando transferiu a responsabilidade desse serviço para uma organização, para uma entidade que tem condição de solucionar o problema num prazo razoavelmente curto. Coisa que nem Caieiras, nem Franco da Rocha, nenhum Município do Estado de São Paulo, por maior que seja, tem condição de sozinho solucionar este problema angustiante que é o da água. A ARENA acertou quando entregou o serviço para a Sabesp, o problema foi muito comentado na época, mas o M.D.B., mais uma vez, demonstrou que houve um objetivo e não só a intenção de construir, se fosse construir não teria feito este aumento espantoso de imposto em Caieiras, agravando o bolso da população, porque este imposto sim nós pode -

ríamos reduzir, porque o imposto, senhores, é alguma coisa do qual o município paga e não usufrui absolutamente nada, ele paga o imposto de seu terreno, paga o imposto de sua casa e não tem nada de volta. E as taxas, estas reverterem em benefício de quem paga, o senhor e a senhora paga a taxa de energia elétrica, gastando mais pagam mais, gastando menos pagam menos. A água também se situa nesta mesma faixa de gastos de qualquer dona de casa tem a obrigação de suportar. Imposto esse pode ser protelado o seu aumento em favor dos municípios, o que não aconteceu nesta terra, e teve um aumento brutal e maior do que o aumento do custo da água se nos transportarmos para o serviço servido ainda à municipalidade pela Sabesp de hoje, e da Bragantina antiga para a Cesp de hoje. De forma que nós, à cada dia que consumimos, que passamos, chegamos a conclusão maior de que todas as críticas que nos eram dirigidas estão todas hoje sendo revertidas contrariamente ao atual Prefeito e ao partigo que se vangloria de ser o defensor do povo; mas que em ultima análise é o explorador do povo, porque nos poucos municípios onde tiveram o condão de vencer as eleições, como Caiéras, Osasco e São Bernardo, o povo está sofrendo na carne a avidez daqueles Prefeitos que querendo galgar poços maiores a qualquer custo sacrificam a população com o objetivo de conseguirem formalizar em cada um desses Municípios que citei um cabide de emprego terrivelmente prejudicial ao bolso de todo e qualquer município, do mais humilde àquele que tenha uma maior condição. Todavia o que me traz a esta Tribuna em explicação pessoal é em verdade um projeto que foi agora retirado pelo senhor Prefeito depois de receber uma emenda e que trata da microfilmagem dos documentos que devem entrar na Prefeitura e que serão arquivados, como não podia deixar de ser, num ambiente mais restrito e mercê desta vantagem seria de alta conveniência para o interesse público. Ocorre que o senhor Prefeito, na canoa do projeto da microfilmagem, incorreu em dois erros clássicos próprios daqueles despreparados para a atividade pública e incluiu neste projeto duas aberrações jurídicas, até passíveis, como haverá de ser provado, de reprimenda do Poder Judiciário, a primeira é a questão de se contratar um arquivista no mesmo projeto que cria o departamento de microfilmagem, sem aparo legal. É uma lei totalmente inconstitucional, razão pela qual o próprio Líder do M.D.B. deu a mão à palmatória justificando a retirada do projeto. Em segundo lugar o custo exacerbado, absurdo, das certidões que qualquer município poderá precisar para estruir o ato mais

simples da sua vida, um inventário, alguém que tenha a mãe ou o pai falecido e que tenha que fazer o inventário haverá de precisar de certidões da Prefeitura, não tão somente certidões negativas de impostos, mas outras certidões quaisquer que custarão um V.R., como diz o senhor Prefeito nono projeto, com um valor de referência equivalente a oitocentos e cinquenta contos, oitocentos e cinquenta cruzeiros. Se alguém precisar de duas ou tres certidões ou dez certidões poderá pagar o absurdo de oito milhões de cruzeiros para retirá-las da Prefeitura quando a Lei Orgânica dos Municípios obriga que qualquer repartição pública, não só a Lei Orgânica dos Municípios cuida especificamente das atividades do Legislativo e do Executivo, e ela exige que estas certidões sejam oferecidas pelo custo mínimo, que é o custo do expediente destas repartições, até quinze dias após o pedido sob pena de responsabilidade do Prefeito. Então o senhor Prefeito, contando, como conta, com esse rolo compressor que não tem condição de suportá-lo, porque também não tem condição de contestá-lo, elel vem exigir uma verba de oitocentos e tantos contos por cada folha de certidão que se requeira na Prefeitura. Então eu perguntaria ao senhor Presidente desta Casa, ao Líder do M.D.B. e ao povo em geral que se amanhã um modesto funcionário da Prefeitura for enquadrado num inquérito administrativo e a bem do serviço público, no entender deste mesmo inquérito, seja excluído do serviço público, ele terá para defender interesses que a constituição lhe garante que ingressar em juízo com uma ação, pedindo a corrigenda, pedindo a reformulação do ato do chefe do Executivo, para instruir este tipo de ação, ele precisará de certidões. Estas certidões, ontem, anteontem, sempre, em Caieiras foram fornecidas gratuitamente, quando não, pelo valor das cópias xerocopiadas, dois cruzeiros, tres cruzeiros cada cópia para que o indivíduo não tivesse amplo campo de defesa dos seus interesses. Hoje, digamos que um processo administrativo tenha o condão de consumir cinquenta folhas datilografadas, a certidão desse processo administrativo custará a esse pobre infeliz, de acordo com essa lei que não vai ter vigência porque o Judiciário haverá de derrubá-la, como haverá de derrubar em prazo curto todos aqueles que tentarem se aviltarem e se levantar contra a própria lógica, custará para o pobre funcionário demitido, para promover a sua defesa, no mínimo de quarenta mil cruzeiros, quem poderá se defender. Ainda agora temos um exemplo aqui, não fosse eu advogado e evidentemente maquinando um eventual processo contra este modesto orador. Naturalmente que eu vou pre-

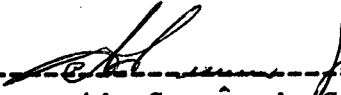
cisar destas certidões. Eu não tinha uma máquina xerocopiadora quando era Prefeito para formalizar um arquivo particular em minha casa, os documentos estão na Prefeitura, poderão ser manipulados ao bel prazer da administração, alguns, outros não. Mas eu pergunto se eu precisar eventualmente de me defender, esse projeto já me obriga a pagar oitocentos e tantos cruzeiros de folha de documentos que eu precisar para eventualmente efetivar uma defesa de cunho oficial e judicial. Daí eu não ter entendido quando este projeto veio a esta Casa, não tinha razão nenhuma, não tinha nenhuma finalidade. Este projeto que foi retirado hoje, não tinha na verdade nenhum vunho de arrecadação, porque estas certidões são pedidas, as vezes raramente pedidas. Ocorre todavia que as vezes precisam ser pedidas e com um preço tão arbitrário e tão caro desanimaria até a defesa de qualquer pessoa. Sucede todavia que eu já disse e repito: não adianta quererem tapar o Sol com a peneira ! A justiça está aí exatamente para atender àqueles que lhe batem à porta e eventualmente eu me socorrerei dela a cada momento que se aviltar o posicionamento de pessoas mal intencionadas que esquecem até a mais elementar obrigação de ser consciente consigo mesmo. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, nobres colegas. Deixei de falar anteriormente porque o assunto era o Projeto de Lei nº 1289/78 que cria um cargo de arquivista do serviço de microfilmagem, e o artigo segundo que institui a taxa de um V.R. por folha de certidão, e o artigo quarto que cria um cargo, que esse Vereador sempre foi contra esse tipo de administração, como a criação de cargos e despesas sem limite, conforme está fazendo o nosso Prefeito. Já falaram os nossos colegas Nelson e Dércio há pouco tempo atrás sobre este assunto. Este projeto foi retirado da sessão de hoje, espero que o chefe do Executivo pense melhor no assunto e não mais mande um absurdo desse para esta Câmara. O Vereador Líder da Bancada do M.D.B. disse que o Prefeito não está nomeando ninguém e sim apenas criando cargos. Eu pergunto aos senhores: por que criar cargos se não vai nomear ninguém? Por que o servidor deve ter curso superior? Eu pago para ver pois, deve entrar mais um protegido do senhor Prefeito. Outro assunto que eu quero tratar é a questão de nossos votos dados na sessão anterior. Eu contestar as palavras do Nobre Líder do M.D.B., nós não fomos contra projeto de lei nenhum e sim contra o parecer dado no joelho pelos elementos do M.D.B. Nunca fomos contra nada que beneficie Caieiras mas sim contra os absurdos

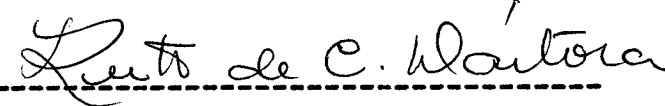
dos Vereadores do M.D.B." Com a palavra o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Me resta agradecer as palavras do Nobre colega Dêrcio Pasin, do Líder do M.D.B. o senhor Carlos Gomes com referência a nossa fanfarra que tem levado o nome dessa cidade a todos os lugares onde somos convidados e onde disputamos os títulos. Tenho uma relação para ler que deixarei para outra oportunidade porque seria prolongar o assunto. Também quero participar ao Nobre colega Dêrcio Pasin, ao Líder do M.D.B., o senhor Carlos Gomes e aos demais Vereadores bem como o senhor Presidente que além desses títulos apanhados pela nossa fanfarra levando o nome de nossa cidade a todos os lugares onde vamos disputar, temos também um título recente que os senhores talvez não tenham conhecimento que é o título de Pinheiros, tri-campeão de Pinheiros, pela terceira vez nós conseguimos o título na cidade de Pinheiros disputando com oitenta e nove fanfarras de toda a região. Isso para mim é motivo de orgulho, pertencer a esta organização que é a fanfarra. Sobre o projeto retirado, foi ótimo ser retirado porque seria mais um dos meus votos contra. Sobre o projeto de ônibus que o Nobre colega senhor Carlos Gomes fez referência, é o hum mil, duzentos e setenta e cinco, para não dar trabalho ao senhor diretor de Secretaria eu pedi, se houver essa possibilidade, trazer a cópia da Ata, ele não tem ainda pronta a cópia da Ata, mas será numa data oportuna e o Nobre colega Carlos Gomes poderá ter o conhecimento do voto favorável desse Vereador. Votei favorável a doação do ônibus, o único projeto que eu votei contra na sessão que antecedeu foi o hum mil, duzentos e oitenta e sete que diz: 'Projeto de Lei nº 1287/78, de autoria do senhor Prefeito Municipal dispondo sobre autorização para construção de muros e para a pavimentação.' Esse projeto eu votei contra porque não sabia de quem seria o benefício de se construir muros em terrenos particulares. Então poderia ser até uma pessoa da minha família porque eu não tenho necessidade desse muro. Nesse eu votei contra porque acho um absurdo a Prefeitura construir num terreno particular, então eu votei contra e os demais votamos a favor. Agradeço tanto à Bancada da ARENA como a Bancada do M.D.B. e ao senhor Presidente pela atenção da verba significante, conforme o Nobre colega Nelson Manzanares citou na votação, porque tenho interesse que se dê esta verba uma vez que sou diretor da mesma e a situação dela é precária. Nunca discuto a verba aqui em benefício próprio e sim em benefício de nossa cidade e da coletividade e dessa garotada que as vezes

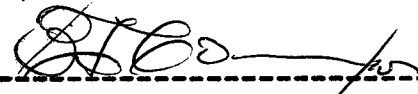


ficam dois dias fora de casa, passando a sanduíche, dormindo no chão, para elevar o nome dessa cidade, dessa gloriosa Caieiras e esta fanfarra é a menina dos meus olhos, durmo no chão junto com essa garotada, como sanduíche de pão até de semanas atras mas fico feliz em levar essa garotada honrar o nome dessa gloriosa Caieiras." Com a palavra o senhor Carlos Gomes "Excelentíssimo senhor Presidente, Nobres senhores Vereadores. Senhor Presidente foi discutido muito aqui o projeto de lei que não faz parte mais da pauta de nosso trabalho, um projeto de lei que já não é mais projeto de lei, já deixou de ser, se falou muito do projeto de lei e muitos dos quais sem conhecimento de causa dizendo que o senhor Prefeito queria criar apenas e tão somente mais um cargo. Ora, o que pretende o senhor Prefeito é criar um departamento de microfilmagem, lógico, evidente que para coordenar este trabalho há necessidade de um arquivista e arquivista é um cargo técnico. Portanto pode perfeitamente o senhor Prefeito nomear através da C.L.T., não precisamos nem mandar a esta Casa. Sobre o problema de ter que pagar certidão, o pobre vai ter que pagar tanto, o Nobre Vereador Nelson Manzanares advogado sabe muito bem que o pobre pode pedir ao juiz a junta da do processo administrativo sem necessidade da certidão, sabe bem a sua Excelência ! Agora sua Excelência sobe a esta Tribuna tentando fazer demagogia. Com referência a palavra que eu disse aqui de que o Nobre Vereador Dêrcio Pasin tentou menosprezar e fazer a sua chacota. Sua Excelência como um estudante de direito deveria ter conhecimento de causa porque há dois tipos de doações, doações gratuitas que não não tem nem despesa de escritura nem de encargos e existe a doação gravosa que precisa dos encargos. A doação gratuita não exige a aprovação legislativa e é Ato do Prefeito e a doação gravosa é a com o encargo, que necessita da aprovação legislativa, portanto quando eu disse que o Prefeito ia receber gratuitamente eu não estava dizendo besteira, besteira maior sua Excelência disse quando tentou falar isto porque sua Excelência não sabe a diferença entre os dois e deveria saber porque sua Excelência se diz estudante de direito." Com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Primeiramente senhor Presidente eu gostaria de dizer que se eu tivesse o cabedal de conhecimento que tem o Nobre Vereador Carlos Gomes eu não estaria aqui na Câmara perdendo o meu tempo. O Nobre Vereador Carlos Gomes com todo o seu conhecimento, esbanjando categoria, ao meu modo de ver está aqui perdendo o seu tempo, O Nobre Vereador está confundindo doação com encargos com a doação gratuita que ele mencionou,

mas esquece de dizer que por ventura, se houvesse essa possibilidade o senhor Prefeito não teria mandado o projeto a esta Casa. Então por que mandou o projeto de lei a esta Casa ? Então Vossa Excelência está se perdendo, já estão se perdendo alguns Vereadores do Movimento Democrático Brasileiro, prova está pelo silêncio do Nobre Vereador Mário, o Nobre Vereador Hugo, O Nobre Vereador Nêvio que veem as coisas erradas e preferem calarem-se, ao passo que Vossa Excelência tenta tapar o Sol com a peneira subindo aqui a esta Tribuna e tentando defender coisas erradas e coloca-se em dificuldades. Nós estamos notando perfeitamente que há um desentrosamento entre os senhores, exemplo dá o Nobre amigo Mário que foi guindado ao cargo de massagista do Centro Esportivo Municipal e hoje está aqui encostado na Prefeitura por problemas internos, elemento este que puxou a bandeira do M.D.B. nas eleições e vem sendo guindado agora a um plano secundário. Então nós estamos vendo aí que os senhores estão entre os senhores mesmos em discórdia, estão tentando defender coisas erradas e o silêncio de alguns dos senhores Vereadores do M.D.B. prova que as nossas argumentações estão certas." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos que prestigiaram os trabalhos da Câmara e declara encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões em 12 de Setembro de 1.978.

PRESIDENTE: 
-(Aparecido Corrêa de Campos)-

PRIMEIRA SECRETÁRIA: 
-(Ruth de Carvalho Dártora)-

SEGUNDO SECRETÁRIO: 
-(Benedicto Lopes de Campos)-

* * * * *
↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓
↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓
*